

**PORTARIA Nº 107/18, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL -IPMC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE:**

Art.1º-Autorizar a usufruir o saldo de férias concedidas pela portaria de nº33/18 de 01/06/2018 da servidora NAURENIR CRUZ ALMEIDA Período aquisitivo 2017.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor, com seus efeitos a partir do dia 02/01/2019.

Art.3º-Dê-se Ciência e cumpra-se e publique-se

Gabinete da presidência do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, aos 26 dias de dezembro de 2018.

*Fátima Conceição Ramalho Takano*  
Presidente

**PORTARIA Nº FC 005/18 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular nº 105/2018 – Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação - PMC

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar o servidor WALCIRNEY SOARES ROSA, e RAIMUNDO MADSON DA COSTA, respectivamente, fiscal e suplente, para atuar na fiscalização dos serviços do Processo de Pregão Eletrônico nº 023/2018 -PMC – Contratação de empresa especializada para fornecimento de Pneus, câmaras de ar e protetores de ar, no âmbito do Instituto de Previdência.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

*Fátima Conceição Ramalho Takano*  
Presidente - IPMC

# PORTARIAS

**PORTARIA Nº2.344/18, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando o Parágrafo Único do Artigo 162 da Lei Municipal nº 99, de 04 de fevereiro de 1999, incluído pela Lei Municipal nº 18/2005, de 14 de julho de 2005, Parecer Jurídico nº707/18, de 27 de novembro de 2018, constante nos autos do Processo Nº2018/12/14610;

Considerando que, o servidor abaixo relacionado percebeu gratificação sobre seus vencimentos pelo exercício de regime de dedicação exclusiva, pelo período de 05 anos ininterruptos, conforme Portaria Nº1.130/13 de 01 de agosto de 2013 e Portaria nº127/17, de 12 de janeiro de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a incorporação de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre os vencimentos da servidora MARILIA CRISTINA COSTA PEREIRA, cargo Agente Administrativo, matrícula nº1135-5/1, cargo Agente Administrativo, lotação Secretaria Municipal de Saúde, referente ao percentual de 50%(Cinquenta Por Cento), recebido no cargo efetivo, pelo período previsto em lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogando a Portaria nº1.130/13, de 01 de agosto de 2013 e Portaria nº127/17, de 12 de janeiro de 2017;

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALACIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA, 18 de dezembro de 2018.

*Pedro Coelho da Mota Filho*  
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

*Danielle Fonseca-Sena*  
Secretária de Administração

**PORTARIA Nº2.347/18, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 003/99, DE 04/02/99, ARTIGO 143, ITEM I, RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a pagar 01(uma) diária a servidora FLÁVIA LORRANA BENJAMIM CAZUZA, cuidadora, lotação Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao deslocamento a Cidade de Belém, já realizada no dia 20 de novembro de 2018, a serviço do CEAMCA, para acompanhar cuidadora e menor M.K.B, para consulta no Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR, conforme Processo nº2018/12/14658.

Art.2º - Conceder a referida servidora o valor da diária de R\$31,95(trinta e um reais e noventa e cinco centavos), na rubrica orçamentária de: 08.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social 08 244 0005 2.023 – Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social 3.3.90.14.00 – Diárias 010000 – Recursos Ordinários.

Art.3º - O Servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno, sob pena de inviabilizar pedidos e recebimento de novas diárias, bem como devolução do valor integral.

Art.4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 18 de dezembro de 2018.

*Pedro Coelho da Mota Filho*  
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

*Danielle Fonseca-Sena*  
Secretária de Administração

**PORTARIA Nº028/19, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando, o recebimento do memorando nº001/19, de 03 de janeiro de 2019, da Coordenadoria de Recursos Humanos da PMC;

Considerando, a Portaria nº1.423/18, de 13 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art.1º- Conceder gozo de férias, a servidora ODANILDA SANTOS ASSUNÇÃO, Cargo Guarda, lotação Guarda Civil de Castanhal, referente ao período aquisitivo, ano 2017/2018, no período de 03 a 27 de janeiro de 2019, totalizando 25(vinte e cinco) dias.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Maximino Porpino da Silva, de 04 de janeiro de 2019.

*Pedro Coelho da Mota Filho*  
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

*Danielle Fonseca-Sena*  
Secretária de Administração

**PORTARIA Nº030/19, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 107 PARÁGRAFO 2º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 003/99, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1999, RESOLVE;

Art. 1º - Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (cônjuge), de 30(trinta) dias a servidora ALINE DE SOUSA PEREIRA, cargo Professor de Educação Básica I, conforme documentação comprobatória constante no Processo Nº2019/1/69, Parecer Jurídico Normativo nº006/17, e análise da Coordenadoria de Recursos Humanos, no período de 17 de dezembro de 2018 a 15 de janeiro de 2019, com retorno dia 16 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 04 de janeiro de 2019.

*Pedro Coelho da Mota Filho*  
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

*Danielle Fonseca-Sena*  
Secretária de Administração